



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 5179, de 13 de fevereiro de 2023.**

**EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a servidora **Leila Regina Bertoldi**, no cargo em Comissão de Coordenadora de Planejamento Pedagógico Para Ensino Fundamental C-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 14 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 13 de fevereiro de 2023.

**WARLEY ARRIVABENI**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 13/02/2023.

**Ana Paula Astori Ferreira**  
Secretária de SEMADI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 13/02/2023

**Gilmar Passamani Pereira**  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 13 02 23

**Fabiana Croskopp Bastos**  
Chefe do Setor Legislativo